



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.925/032/26

“PRORROGA PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIO”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 50, Inciso VIII e Lei Municipal Nº 365/1990.

Art. 1º - Prorroga prazo para entrega de relatório, referente a Portaria nº 4.918/026/26, conforme requerimento em anexo de membro da comissão, ficando prorrogado para 10(dez) dias uteis, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA/RS, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 19 de março de 2026.


Rita Fabiane de Paula

Secretário Municipal de Administração